



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

## Município de Presidente Olegário - MG

### Ano V / Edição Nº 963 quinta-feira, 13 de abril de 2023 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO – DECRETO

**DECRETO Nº:01607 /2023**

**ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3551 / 2022

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por anulação parcial ou total de dotação conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.363	Ensino Profissional		
12.363.1207	APOIO ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE		
12.363.1207.2072	MANUT CURSOS QUALIF PROFISSIONALIZANTE		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>135 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>17.388,00</b>	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 17.388,00</i>			
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.301.1001.2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA		
<b>3.3.90.40.00</b>	<b>317 Serv. de TI e Comunicação – PJ</b>	<b>5.335,00</b>	
<i>1.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 5.335,00</i>			
02.06	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. SOCIAL		
02.06.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0801	PROTEÇÃO SOCIAL		
08.244.0801.2067	MANUT BENEFÍCIOS EVENTUAIS ASIST SOCIAL		
<b>3.3.90.48.00</b>	<b>466 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas</b>	<b>6.003,00</b>	
<i>1.661.000.0000 Transf. Recur. Fundos Estaduais de 6.003,00</i>			
02.11	ENCARGOS ESPECIAIS		
02.11.01	ENCARGOS ESPECIAIS		
06	Seguranca Publica		
06.181	Policiaemento		
06.181.0601	APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA		
06.181.0601.2021	MANUT. CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL-MG		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>672 Material de Consumo</b>	<b>5.000,00</b>	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 5.000,00</i>			

**TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$33.726,00**

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1206	TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.1206.2103	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>133 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>17.388,00</b>	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 17.388,00</i>			
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		

#### TERMO DE DECISÃO

##### TERMO DE DECISÃO

Referência:

Processo de Licitação nº: 004/2023

Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2023

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para execução de poço artesiano tubular profundo na Tribo Indígena Xucuru Kariri.

O presente Termo de Decisão tem como objetivo analisar as ocorrências, expostas pela Comissão Permanente de Licitação, do processo em referência e decidir no que concerne aos procedimentos a serem seguidos.

Conforme apresentado pela Comissão, bem como consoante aos Pareceres Técnicos emitidos pelo Engenheiro Civil do Município e pela Engenheira de Minas contratada para elaboração de projetos, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, BDI, análise das planilhas apresentadas pelos licitantes e para fiscalizar a execução das obras, foi constatado que teve dois itens (dispostos na planilha da licitante vencedora) que não foi listado na planilha orçamentária da Prefeitura (valores máximos a serem pagos).

A Engenheira de Minas afirma em seu Parecer que a instalação e o hidrômetro são indispensáveis, sendo assim, retificou sua planilha orçamentária incluindo estes itens e ainda afirmou que os valores da planilha do licitante estavam abaixo do valor de referência.

Vale frisar, que a aquisição do hidrômetro se torna imprescindível para outorga e evita multas, pois o equipamento é exigido pelos órgãos ambientais com intuito de controlar o volume de água utilizado. O hidrômetro apura a utilização por dia, mês, ano ou total, em metros cúbicos.

Deste modo, o hidrômetro não influencia no funcionamento mecânico do poço e especificamente para a obra não se faz necessário, portanto, somente há necessidade em razão do cumprimento da regularização ambiental para sua operação, ou seja, este equipamento é instalado após a finalização da obra para execução de poço artesiano.

Assim sendo, decidimos, por manter a planilha orçamentária inicial sem os itens de instalação e aquisição de hidrômetro, e assim adquirir o equipamento após a finalização da obra (pois não é parte integrante da obra), no qual a Prefeitura irá arcar com custos da compra e possível prestação de serviço para instalação, que será realizada mediante outro procedimento de contratação.

Face ao exposto, delibera-se o seguinte: A Comissão Permanente de Licitação fica responsável por enviar o presente documento à licitante vencedora para retificação da sua planilha, datada em 17 de março de 2023, posteriormente, encaminhar ao Setor de Engenharia para análise da planilha orçamentária corrigida, e por fim, remeter o processo para análise da Procuradoria Municipal para emissão de Parecer Jurídico quanto à legalidade da decisão, bem como para sugestão de Revogação ou Homologação.

Publique-se, dando ciência às partes da presente decisão.

Presidente Olegário-MG, 13 de abril de 2023.

**Júlios dos Reis Pereira**  
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária,  
Abastecimento e Meio Ambiente

**Rhenys da Silva Cambraia**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano V / Edição Nº 963 quinta-feira, 13 de abril de 2023 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

## CONTRATOS

### CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 063/2023

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 063/2023**, referente ao Processo Administrativo nº. 023/2023 – Inexigibilidade nº. 003/2023 – Credenciamento nº 002/2023, cujo objeto é o credenciamento de microempreendedores individuais para prestação de serviços de pedreiro, servente, pintor e eletricista no município de Presidente Olegário, no valor global estimado de **R\$11.700,00 (Onze mil e setecentos reais)**. Prazo de vigência 348 dias. Fornecedor: **LAZARO ROBERTO FRANCISCO JESUINO 04901299603**. Data: 11/04/2023. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

### CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 064/2023

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 064/2023**, referente ao Processo Licitatório nº 040/2023 – Pregão Eletrônico nº 022/2023, cujo objeto é aquisição de bandeiras destinadas as escolas do ensino fundamental, educação infantil/creche e pré-escola deste município, no valor global de **R\$13.078,00 (Treze mil, setenta e oito reais)**. Prazo de vigência 180 dias. Fornecedor: **HIGOR DA SILVA CANEDO CPF 12746516624**. Data: 12/04/2023. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

## PUBLICAÇÃO TARDIA

### AVISO DE PUBLICAÇÃO TARDIA

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 142/2022**, referente ao Processo nº 055/2022 – Dispensa de Licitação nº 016/2022, cujo objeto é a locação de imóvel para instalação do abrigo municipal "Professora Maria Aparecida Santos", retificando e ratificando o referido contrato através da sua prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/04/2023 findando em 01/04/2024 e consequentemente sua renovação de saldo conforme tabela transcrita:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
<b>JOANA DARC FONSECA PEREIRA</b>						
0001	LOCAÇÃO DE IMÓVEL		12	MESES	R\$1.426,02	R\$17.112,24
						<b>Total do Fornecedor: R\$17.112,24</b>

Locador: **JOANA DARC FONSECA PEREIRA**. Data: 31/03/2023. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Presidente Olegário torna pública a realização do **SEGUNDO TERMO ADITIVO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2022**, referente ao Processo Licitatório nº 083/2022 – Pregão Presencial nº 014/2022 – SRP nº 017/2022, cujo objeto é o registro de preços destinado a futura, eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, de higiene e limpeza e outros para as diversas secretarias deste município, retificando e ratificando a referida ata através de seu reequilíbrio econômico financeiro do item 079, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Valor do Item anterior	Valor do item atualizado
<b>EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA</b>						
0079	DETERGENTE NEUTRO - 500ML		5.802	UN	R\$1,37	R\$1,51

Fornecedor: **EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**. Data: 13/04/2023. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Presidente Olegário torna pública a realização do **TERCEIRO TERMO ADITIVO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2022**, referente ao Processo Licitatório nº 068/2022 – Pregão Eletrônico nº 026/2022 – SRP nº 015/2022, cujo objeto é o registro de preços destinado a futura, eventual e parcelada aquisição de medicamentos para manutenção das atividades do Hospital Municipal Darci Jose Fernandes e distribuição gratuita na farmácia de todos e secretaria municipal de saúde, retificando e ratificando a referida ata através de seu reequilíbrio econômico financeiro do item 102, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Valor do Item anterior	Valor do item atualizado
<b>ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA</b>						
0102	DOXAZOSINA 4 MG		900	CP	R\$0,291	R\$0,322

Fornecedor: **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**. Data: 13/04/2023. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal

## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2023

**CONCEDENTE:** Prefeitura Municipal de Presidente Olegário - MG.

**PROPONENTE:** ASSOCIAÇÃO COMISSÃO DIREITO DE VIVER – RODEIO DO AMOR.

**CNPJ:** 01.425.608/0001-20

**OBJETO:** Transferência de recursos financeiros à Associação Comissão Direito de Viver, para apoio na realização do evento beneficente em pro do hospital do amor em Barretos – **RODEIO DO AMOR**, despesas como: som, iluminação, telão e seguranças. A renda será totalmente destinada para Hospital de Amor de Barretos que acolhe os pacientes em tratamento oncológico de Presidente Olegário.

Os pacientes com câncer de Presidente Olegário precisam de imóvel que abriga estes pacientes em Barretos cidade referência estadual no tratamento oncológico por conta do Hospital de Amor. Uma vez por ser um Hospital referência a maioria dos pacientes do município de Presidente Olegário realiza ali seus tratamentos.

Segundo dados do ministério da saúde e do instituto nacional do câncer, o câncer é a segunda maior causa de morte na população adulta. Além de uma doença crônica com possibilidades de cura ou de alguma sobrevivência em alguns casos, o diagnóstico da doença é para qualquer pessoa, como uma interrupção em todas as possibilidades de desenvolvimento do viver. Assim o câncer é uma doença multifatorial que deve ser enfrentada por diversos setores políticos e profissionais.

A possibilidade de cura de uma pessoa com câncer vem aumentando consideravelmente nas últimas duas décadas, bem como o acesso aos centros de oncologia. Em seu favor as casas de apoio têm contribuído amplamente com o bom andamento do tratamento do câncer e de suas terapias convencionais, seja com criança, adolescente, adultos ou idosos.

Nesse sentido a Associação Comissão Direito de viver, vem buscando o apoio da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e demais parceiros para viabilizar a manutenção da Casa De Apoio e Hospital do Amor, que vem prestando serviço à comunidade Olegarense a anos, com dignidade e muito amor e ajudando de forma humanitária a sua dor e sofrimento.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**VIGÊNCIA:** Este convênio terá vigência de 31/03/2023 até 01/06/2023.

**DATA DE ASSINATURA:** 10/04/2023.

**ASSINAM:** Pelo Município de Presidente Olegário – MG, o Sr. RHENYS DA SILVA CAMBRAIA, Prefeito Municipal.

Pela parte PROPONENTE, Srta. JACQUELINE PIAU COELHO – Presidente da Entidade.

### Expediente

Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG

Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG

Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018

Praça Doutor Castilho, nº10, Centro

Telefone: (34) 3811-2488

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao diário oficial: <http://po.mg.gov.br/diario-oficial>